



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

(Processo Eletrônico CFMV nº0110044.00000072/2023-74)

ESCLARECIMENTO - 03

OBJETO: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede, informática e outros, conforme as condições do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

1. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO

- 1.1. O Pregoeiro do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, no uso de suas atribuições, por força do art. 17 do Decreto nº 10.024/2019 e da Portaria CFMV nº 01/2021, apresenta a resposta acerca do pedido **ESCLARECIMENTO** ao edital.

2 - DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

- 2.1. Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital nº 16/2023, apresentado pela empresa identificada nos autos do Processo Administrativo supracitado.
- 2.2. O edital dispõe no item 22.5 “*Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail pregao@cfmv.gov.br.*”
- 2.3. O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o e-mail institucional no dia 04/01/2024, às 15h12, ou seja, o pedido encontra-se **TEMPESTIVO**, conforme consta do item 26.9 do Edital.

3 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 3.1. O pedido de esclarecimento foi no seguinte sentido:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

QUESTIONAMENTO 01

Solicitamos esclarecimentos, do ANEXO II ao Termo de Referência – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Versão 3, ITEM 03 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, subitem 3.1.15 que diz: “**Deverá possuir capacidade de implementar tabela de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

roteamento com no mínimo, 200.000 entradas em IPv4 e IPv6.”.

Questiona-se: Buscando atender ao que é solicitado, entendemos que 200 mil entradas deverá ser o somatório referente a quantidade total de capacidade de tabela de roteamento IPv4 e IPv6, desta forma, equipamento que possua tabela com 200 mil rotas IPv4 e 130 mil rotas IPv6, totalizando 330 mil rotas estará atendendo ao solicitado em edital, está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02

Solicitamos esclarecimentos, do ANEXO II ao Termo de Referência – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Versão 3, ITEM 04 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO, subitem 4.11.1 que diz: **“Realizar a instalação física nos racks (quando for o caso) e, posteriormente, a instalação lógica dos equipamentos contratados, devendo ser feita todas as configurações necessárias ao seu perfeito funcionamento.”**

Questiona-se: Sobre o item 4.11 e seus subitens que especificam a segunda etapa da instalação dos itens 1 e 2. Entendemos que o serviço realizado incluirá a instalação física e configuração lógica dos equipamentos, ou seja, montagem nos racks disponibilizados pelo Contratante, conexão dos cabos de energia nas PDUs disponibilizadas pelo Contratante, interligação lógica entre os equipamentos fornecidos, atualização de firmwares para as versões mais recentes recomendadas pelo fabricante e configuração das interfaces de gerenciamento dos equipamentos. Dessa forma todos os equipamentos estarão funcionais e disponibilizados para as equipes responsáveis do Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja correto, solicitamos detalhar as configurações que serão realizadas para o recebimento definitivo dos equipamentos.

QUESTIONAMENTO 03

Solicitamos esclarecimentos, do ANEXO 17 ANEXO C – CONDIÇÕES DE GARANTIA – (SOMENTE PARA ITENS 01 E 02), ITEM 17.7, Letra C, que diz “c) Repasse de conhecimento aos técnicos do CFMV, de no mínimo 08 (oito) horas, referente aos problemas vivenciados e às soluções aplicadas, na forma a ser determinada pelas partes;”

Questiona-se: Sobre o item 17.7 – “C”, solicitamos esclarecer se haverá necessidade de um repasse de conhecimento adicional de 8h além do repasse de conhecimento já previsto no ITEM 4 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO, subitem 4.12 Terceira etapa (para os itens 1 e 2).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4 – DO ESCLARECIMENTO

RESPOSTA 01

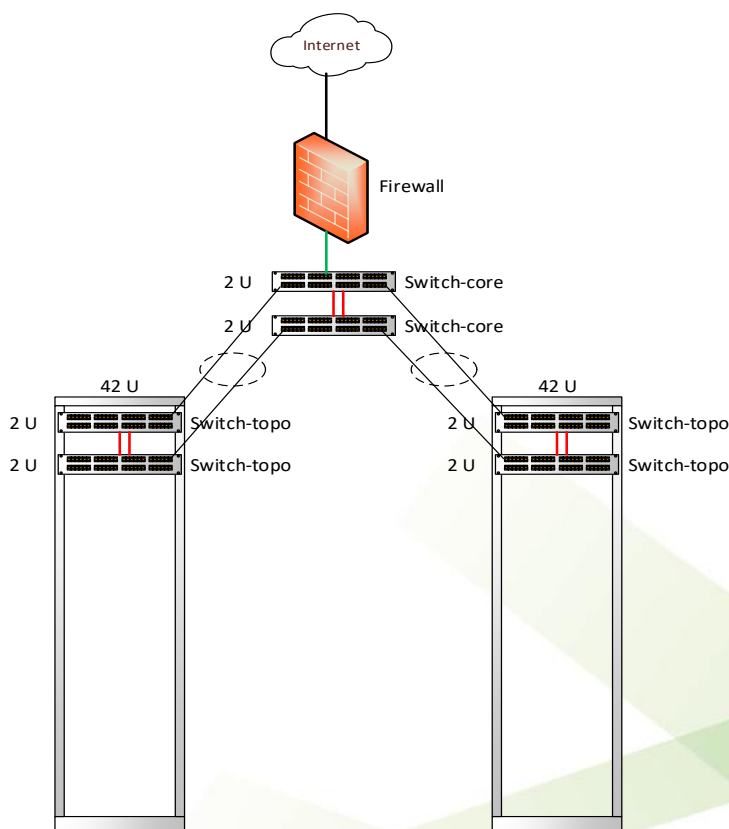
O entendimento está correto.

As 200 mil entradas na tabela de rotas são referentes ao somatório dos dois protocolos (IPv4, IPv6).

RESPOSTA 02

O entendimento está correto. Entretanto:

Para o item 1: os switches serão usados para interligar os servidores de rede nas portas 10Gbit, e entre eles serão configuradas recurso de alta disponibilidade (LAG). A empresa vencedora deverá entregar, instalar, atualizar e configurar as VLANs e LAGS junto com o técnico do CFMV. Conforme figura abaixo:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Para o item 2: os servidores, estes deverão ser instalados, atualizados e configurados com o SO Windows Server 2022 em sua forma básica inicial. O SO deverá ser licenciado pela empresa vencedora.

RESPOSTA 03

O repasse de conhecimentos de 8h citado no item 17.7-‘c’ refere-se ao mesmo citado do item 4.12.1. Entretanto, durante a garantia e suporte técnico, poderá ser acionado o suporte para esclarecimento de dúvidas, reparação de problemas, estudos e diagnósticos sobre o ambiente.

Atenciosamente,



Setor de Infraestrutura - SESEG
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC
Conselho Federal de Medicina Veterinária
(61) 2106-0456

5 - DA CONCLUSÃO

5.1. Diante dos esclarecimentos aqui apresentados e por força do art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019, apresentamos as informações necessárias, não implicando em alterações/ajustes no Edital.

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

Michel de Lima
Pregoeiro/CFMV
Portaria CFMV nº 01/2021



UASG: 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA
Pregão nº: 162023 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Modo de Disputa: Aberto
Fornecedores Conectados: 6

Esclarecimento: (05/01/2024 11:08:12)	Mensagem: QUESTIONAMENTO 01 Solicitamos esclarecimentos, do ANEXO II ao Termo de Refer...
Resposta:	O entendimento está correto. As 200 mil entradas na tabela de rotas são referen...
Esclarecimento: (05/01/2024 10:41:41)	Mensagem: QUESTIONAMENTO 01 Referente ao item 3.1.2 do Anexo II do Edital - Termo de R...
Resposta:	RESPOSTA 01 O entendimento não está correto. Necessitamos que 3.1.2 do Ane...
Esclarecimento: (05/01/2024 10:25:09)	Mensagem: QUESTIONAMENTO 01 É solicitado no Anexo II do Edital - Termo de Referência...
Resposta:	RESPOSTA 01 O entendimento não está correto. Toda a sala de servidores, Incl...